

RECRENCIAMENTO DE ORIENTADORES

Considerando a Instrução Normativa PPG Ciências Médicas Unicamp Nº 01/2024, que regulamenta os critérios de credenciamento e credenciamento de orientadores no Programa, todos os docentes credenciados no PPG em Ciências Médicas deverão enviar os documentos para credenciamento anualmente, **nos meses de janeiro e fevereiro**. Só serão credenciados aqueles que cumprirem os critérios listados abaixo.

O docente que tiver seu credenciamento aprovado, poderá iniciar a orientação de novos alunos nos dois processos seletivos seguintes. Aqueles que não tiverem o credenciamento aprovado, não poderão iniciar a orientação de novos alunos, até que os critérios sejam cumpridos.

Será considerado apto ao credenciamento o interessado que:

1. Tiver **perfil cadastrado e atualizado** nas seguintes bases de dados: Plataforma Lattes, SCOPUS, ResearcherID (Web of Science), ORCID e Google Acadêmico.
2. Tiver **atualizado e validado os dados do perfil na Plataforma Sucupira**.
3. Tiver **publicação com alunos/egressos sob sua orientação com razão mínima de 1:1 para mestrado e 2:1 para de doutorado, de orientações concluídas no último quadriênio** (pelo menos 1 artigo publicado para cada dissertação defendida, e 2 para cada tese defendida). Será considerada a média de trabalhos publicados com alunos/egressos.

Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados no **JCR** ou **Scopus**.

4. Ter pelo menos **um artigo** publicado com alunos/egressos do PPG em Ciências Médicas em periódicos classificados acima do percentil 75% (JCR ou Scopus) **a cada três defesas concluídas no quadriênio**.
5. Ter fluxo de alunos, com **pelo menos dois alunos em orientação E pelo menos uma dissertação/tese defendida** durante o quadriênio anterior.

O docente que tiver aluno desligado sem defesa **não poderá iniciar a orientação de novos alunos** até que a comissão do Programa avalie e autorize o ingresso de novos alunos sob sua orientação.

6. Ter ministrado ao menos **uma aula no último ano em disciplinas do Programa**.

Os docentes recém credenciados só precisarão cumprir os critérios 3, 4 e 5 a partir do 4º ano de credenciamento no programa.

Não ter alunos em orientação é critério automático para descredenciamento do programa.

A aprovação ou não do credenciamento de docentes que não cumprirem todos os critérios será avaliada individualmente pela comissão do programa.

Aprovado pela Comissão do PPG em Ciências Médicas em 25/08/2025

Documento assinado eletronicamente por TARSIS ANTONIO PAIVA VIEIRA, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 28/08/2025, às 10:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6237EEF8 8CCB4B8E 85449198 10644943

